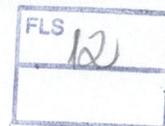




Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG



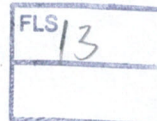
Plano de Trabalho

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo	
CNPJ: 20.501.987/0001-35	
Endereço: Rua Dr. Ênio José Batista s/n	
Cidade: Formiga	CEP: 35.570-094
Telefone: (37)3321-2466 / (37)98809-1379	E-mail: asilo.telemarketing@gmail.com
Site:	
Finalidade Estatutária: Prestar serviços de revelância pública e social, público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de alto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada a pessoas com 60(sessenta) anos ou mais, praticando a caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana.	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Paulo César Mendes	CPF: 041.714.906-93
Endereço: Rua Paraguai, 391,A – Bairro Vila Nirmatele	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 10/12/2023 a 10/12/2025
E-mail: asilo.telemarketing@gamil.com	Telefone: (37)3321-2466 / (37)98809-1379



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG



3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

Conta Corrente: 577604345-6

Agência: 0115

Endereço: Rua Bernardes Faria, nº 163 – Formiga/ MG CEP 35.570-024

Banco: Caixa Econômica Federal

4. VIGÊNCIA:

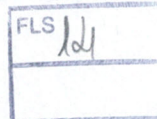
Vigência será de 5 meses, após o recebimento do recurso.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso financeiro será utilizado para a aquisição de equipamentos para nossa cozinha, com isso, iremos proporcionar refeições nutritivas e seguras, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos acolhidos, a cozinha deve ser um espaço de convívio e cuidado, onde a alimentação se integra à criação de memórias e vínculos afetivos. O objetivo principal é garantir que os residentes recebam refeições adequadas e saudáveis, levando em consideração suas necessidades nutricionais específicas e preferências individuais. Além disso, garantindo o cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitárias.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG



6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Asilo São Francisco de Assis, tem institucionalizados 81 acolhidos sendo (38 homens e 43 mulheres), na qual presta assistência integral aos idosos, todos carentes, de maneira interrupta. Contamos com 6 refeições diárias. Parceria na área de alimentação para idosos reside na importância de garantir uma nutrição adequada e adequada às necessidades específicas dessa faixa etária, promovendo bem-estar, saúde e qualidade de vida. A parceria pode envolver diversos atores, como familiares, cuidadores, profissionais de saúde e serviços especializados, trabalhando em conjunto para oferecer suporte e orientação adequados.

7. PÚBLICO-ALVO

Idosos com idades igual ou maior de 60 anos em situações de vulnerabilidade social e risco social, sem convívio e abandono familiar e também sem rendimento para auto sustentação acolhidos do Asilo São Francisco de Assis. O Asilo São Francisco de Assis, oferecem acolhimentos com diferentes graus de dependências, incluindo aqueles que necessitam de assistência em atividades diárias cuidados de saúde ou acompanhamento em atividades de lazer, promovendo, protegendo e assegurando o reconhecimento e o pleno gozo em condições equidade.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.		
1. A meta é garantir melhores condições de preparo, armazenamento e conservação dos alimentos servidos aos colaboradores, por meio da aquisição de equipamentos adequados para a cozinha.	Aquisição de liquidificador 10 litros, liquidificador 3 litros, freezer ebebedouro 100 litros, fogão 8 bocas.	O Prazo é de 5 meses após o recebimento do recurso.	Através de fotos, nota fiscal, extrato bancários e comprovantes de pagamentos.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG

FLS

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

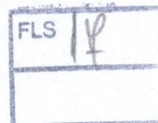
O Asilo São Francisco de Assis através do recurso financeiro decorrente da Emenda Impositiva, irá adquirir novos equipamentos após a pesquisa e comparação de valores de mercado para garantir a aquisição demonstrando a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, com vista a transparência e eficiência nos gastos do recurso públicos. Nossa cozinha como fogão, freezer bebedouro de 100 litros e liquidificador 3 litros e 10 litros. Porque os mesmos já estão velhos com essas substituições poderemos economizar gás de cozinha e também energia elétrica, através dessa economia podemos comprar outras necessidades do dia-a-dia. Com essa aquisição irá envolver a implementação de boas práticas de higiene, segurança alimentar e organização, visando garantir refeições saudáveis e seguras para os acolhidos.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria do Desenvolvimento Social e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG



11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2025 – Lei Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025

Previsão de Receitas e Despesas				
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas sintética)	(descrição)	Valor(R\$)
Emenda Impositiva a LOM 28/2023	R\$15.000,00	Auxílios		R\$15.000,00
Total:	R\$15.000,00	Total:		R\$15.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG

FLS 18

MATERIAIS		
Tipo	Descrição detalhada	Valor
Equipamentos Material Permanente	Liquidificador 10 litros	R\$1.069,00
	Liquidificador 4 ltros (02 unidades)	R\$ 1.500,00
	Freezer Horizontal	R\$4.499,00
	Bebedouro Industrial 100 litros (02 unidades)	R\$6.200,00
	Fogão ind. 8 bocas	R\$1.732,00
	Sub. total	R\$15.000,00
(complemento com recurso próprio	Fogão industrial com 8 bocas (valor a complementar com recurso próprio)	R\$147,73
Equipamentos Material Permanente		
Valor total:		R\$ 15.147,73

Valor unitário estimado de acordo com coletas.

Completo do valor será por conta da instituição.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP

Conselho Central de

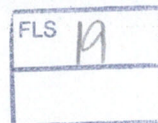
13. ORÇAMENTAÇÃO:

Para a verificação do valor de mercado foram realizados 03 orçamentos os seguintes fornecedores:

Aquisição de Equipamentos de Cozinha	MG Montagem Comercial	Alcamar Comércio Eletrônico Ltda	Temperare Equipamentos para cozinhas Ltda	Quantidade	Valor
Bebedouro Industrial 100 litros	R\$3.100,00	R\$3.597,60	R\$3.199,00	02	R\$6.200,00
Expositor Vertical	R\$6.700,00	R\$4.683,93	R\$4.499,00	01	R\$4.499,00
Fogão Industrial	R\$5.200,00	R\$1.879,73	R\$2.405,14	01	R\$1.879,73
Liquidificador 10 litros	R\$1.100,00	R\$1.265,07	R\$1.069,00	01	R\$1.069,00
Liquidificador 4 litros	R\$750,00	R\$875,40	R\$1.039,00	02	R\$1.500,00
Total	R\$16.850,00	R\$12.301,73	R\$12.211,14		R\$15.147,73

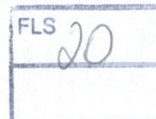
Obs.:

Obs.: Segue em anexo os 3 orçamentos, o melhor preço e da empresa que está em negrito.





Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG



14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano de 2025	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R15.000,00						

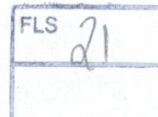
15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Eu, Paulo César Mendes, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador do CPF nº 041.714.906-93 e Carteira de Identidade nº MG-10.276.764 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, na qualidade de representante legal da entidade denominada de Asilo São Francisco de Assis, declaro, para fins de junto à Administração Pública Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste Plano de Trabalho/Proposta Técnica.

Formiga, 13 de agosto de 2025.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Asilo São Francisco de Assis da
SSVP
Conselho Central de
Formiga-MG



Paulo Cesar Mendes

Asilo São Francisco de Assis
Paulo Cesar Mendes
Presidente

15. ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL:

Rafaella Fernandes Oliveira

Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora da Parcerias